

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.119, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

**Dispõe sobre exoneração de Secretário
Municipal de Assistência Social.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

- Art. 1º -** Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, **ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**, a partir de 02 de Abril de 2012.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Março de 2012.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Março de 2012.